Nº 034/95
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão anapolino ao Meritíssimo SENHOR DR. HOMERO SABINO DE FREITAS, DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Ricardo Jorge Naben
=VICE-PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=1º SECRETÁRIO=

Gerisnal José Silva Santos
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/FERNÃO IVAN JOSÉ RODRIGUES/95.